
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2019 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA 056/2019- GP, de 01 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em JUNHO/JULHO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida a servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de JULHO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 01 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 056/20189- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
321	GUONEIDE ARAÚJO DANTAS	01/07/2019	28/09/2019
113	INÁCIA ARAÚJO DANTAS DE MEDEIROS	01/07/2019	28/09/2019
59	JOANA D'ARC MEDEIROS DA SILVA	01/07/2019	28/09/2019
54	ADRIANA VITÓRIA DANTAS	01/07/2019	28/09/2019
315	JOSEANE MAIA DA SILVA DANTAS	24/06/2019	21/09/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 01 de Julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6AC9A128

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2019. Edição 2052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>